



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE LONDRINA REALIZADA EM 03/11/2025.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e quinze minutos, em segunda convocação, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Auditório Vilanova Artigas, reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, biênio dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e seis, cujos membros foram nomeados através do Decreto nº 1112, de 28 de agosto de 2024, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5288, de 02 de setembro de 2024; Decreto nº 310, de 10 de março de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5446, de 26 de março de 2025; Decreto nº 451, de 14 de abril de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5469, de 16 de abril de 2025, do Decreto nº 690, de 11 de junho de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5515, de 23 de junho de 2025, e do Decreto nº 952, de 05 de agosto de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município nº 5555, de 11 de agosto de 2025. A reunião foi convocada pela presidente com a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata de 06/10/2025; **2)** XI Conferência Municipal de Cultura e Reuniões Preparatórias; **3)** Informes. A presidente Nuria inicia a reunião com a aprovação da ata de 06/10/2025, sendo aprovada pela maioria, com uma abstenção. A seguir, passam a tratar das reuniões preparatórias para a XI Conferência Municipal de Cultura. A presidente Nuria relembra que as reuniões preparatórias são destinadas a eleger os delegados natos e levantar as propostas para a Conferência; caso não seja possível a alguma setorial ou região conseguir o quórum de dez pessoas para a reunião preparatória, é possível ainda assim levar as propostas de tal setorial ou região à Conferência, por meio de assinatura de dez delegados dando aval à proposta. Nuria lembra que os conselheiros já são delegados natos e que nas reuniões preparatórias elegerão mais dois delegados titulares e um delegado suplente, ao que a Conselheira Solange corrige a informação, dizendo que na verdade nas preparatórias serão eleitos cinco delegados - três titulares e dois suplentes. O conselheiro Reinaldo diz que a dificuldade maior é que as pessoas são de mais de uma área e fica difícil conseguir o quórum. A presidente Nuria diz que reenviará para o grupo do Conselho o *link* da plataforma Londrina Cultura para a inscrição para as reuniões preparatórias, para que cada setorial faça a divulgação entre seus pares. A seguir, a conselheira Solange tem a palavra e esclarece que o tema da XI Conferência será a revisão e proposição do Plano Municipal de Cultura, que conta com quatro diretrizes, a saber: gestão municipal, do acesso e fruição, sustentabilidade e, por fim, participação social. As reuniões preparatórias terão o objetivo de elaborar propostas de cada região ou setorial para cada uma das diretrizes, bem como a eleição dos delegados. Na plenária final será votado o texto a ser transformado em lei municipal, qual seja, o novo Plano Municipal de Cultura. A partir das propostas, a montagem do projeto de lei será função de uma comissão e posterior aprovação do Conselho. O conselheiro Josemar pergunta qual o prazo e Solange diz que é março, já Reinaldo Zanardi, da setorial de Vilas Culturais aponta a necessidade de articulação com os vereadores para aprovação do projeto de lei. Com a palavra, a conselheira Solange sugere como trabalho para as reuniões preparatórias que seja feita a leitura do atual Plano Municipal de Cultura, destacando pontos ao tópico "Estratégias e Ações"; ressalta que devem ter em mente que o Plano Municipal tem como ponto de partida os Planos Nacional e Estadual, devendo ter sinergia entre eles. Ademais, lembrar de analisar se as proposições no Plano atual ainda são necessárias ou se foram atingidas. Faz a leitura de documento "apontamentos para as reuniões preparatórias". Perguntado aos conselheiros se concordam com o teor do texto, que será enviado para leitura e análise e posterior apresentação durante as reuniões preparatórias. Como encaminhamento, votam aprovando por unanimidade que os

documentos apresentados pela conselheira Solange no decorrer da presente reunião sejam disponibilizados para os conselheiros, quais sejam arquivo da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná com esclarecimentos para a elaboração de um plano municipal de cultura; outro arquivo do Ministério da Cultura que trata do balanço de metas do Plano Nacional de Cultura PNC 2010-2024 e também documento do Estado intitulado "Informações Gerais do Plano Estadual de Cultura", no intuito de subsidiar e orientar os conselheiros nos trabalhos das preparatórias e da sistemática da Conferência. A reunião prossegue discutindo a comissão a ser criada para elaboração do projeto de lei. Ronaldo pontua que uma pessoa poderia compor tal comissão mesmo sem ser membro do CMPC, desde que esteja na condição de delegado e que no final da Conferência já seriam escolhidas tais pessoas. O conselheiro Josemar, por sua vez, entende que tal escolha deve ocorrer no início dos trabalhos. Já a conselheira Lucinea sugere convidar pessoas que já coordenam trabalhos na área cultural, mas os presentes lembram que é inviável, pois é preciso ser composta por delegados. Reinaldo já se predispõe a compor tal comissão. Em regime de votação fica aprovado que serão dois delegados eleitos no final dos trabalhos da Conferência. A presidente Nuria coloca a possibilidade de o texto depois ser aberto à consulta pública antes de chegar para análise do CMPC. O conselheiro Reinaldo acha que assim estariam com isso elaborando duas Conferências. Nuria pontua que a ideia é publicizar, porém sem caráter consultivo, para não dar margem à discussão que seja diversa daquela já deliberada pela Conferência. A presidente informa que a minuta do plano será encaminhada para os conselheiros. Dito isso, a conselheira Marina pede que expliquem melhor a questão da eleição dos delegados e Nuria explica que cada setorial/região tem direito a mais cinco delegados além dos dois conselheiros (que já são delegados natos), pois nas preparatórias elegem mais três delegados titulares e mais dois suplentes. Encerradas as discussões, passam para os informes. A conselheira Solange informa que o Paraná implementará o repasse Fundo a Fundo - Estados e Municípios e que em 04/11/2025 será realizada reunião para gestores municipais com a finalidade de tratar da operacionalização de tal sistema; que Londrina precisa do Plano Municipal de Cultura vigente para ter direito a receber tal repasse que, ainda que não venham a ser montante muito significativo, representa um avanço. O conselheiro Reinaldo cita o exemplo do SUS e que poderia se pensar em formas de usar tais recursos. No ensejo, Reinaldo fala dos trabalhos da CAPC - Comissão de Análise de Projetos Culturais que concluiu a avaliação dos projetos inscritos no Edital 002/2025 de projetos independentes, ao que Solange acrescenta o informe do prazo de abertura de prazo de recursos para ambos os projetos de seleção (estratégicos e independentes). Outro informe é dado pelo conselheiro Josemar, que informa sobre discussão no CCH3/UDEL sobre PNAB com comitês estaduais de cultura. Por fim, Nuria informa da realização do "Quizomba 20 anos", a partir da próxima quinta-feira, com atrações na Alma, Usina Cultural, MARL e Concha Acústica. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 20h18min, secretariada por mim, Daniela Dias Augusto, cuja ata lavrei e datei e será submetida à aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Nuria Akemi Valentim Hocama, Usuário Externo**, em 03/02/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dias Augusto, Técnico(a) de Gestão Pública**, em 03/02/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17575629** e o código CRC **EF3790E3**.